

PORTARIA GP Nº 034/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas artigo 68, VI e XXIV da LOM e pela Lei Municipal nº 320/2005,

Considerando o Ofício nº 054/2018 exarado pela Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Ofício 006/2018 exarado pela Diretora do Colégio Estadual Flávio Ribeiro de Rezende.

Resolve:

Art. 1.º - Conceder **01 (uma) Bolsa Emprego** para o Munícipe **Ana Júlia Candido Spalla**, RG nº 25.473.203-5, CPF nº 131.169.897-37 que concluiu o Curso Normal no ano de 2017 no Colégio Estadual Flávio Ribeiro de Rezende, obtendo o registro de **Quarto Melhor Aproveitamento**, no referido curso.

Art. 2º - A remuneração total da Bolsista será equiparada a do salário base do professor iniciante.

Art. 3º - A Secretaria de Educação se responsabilizará pelo acompanhamento e supervisão da mesma.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do corrente ano.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 06 de fevereiro de 2018.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ